



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 00002/2024 -

“Promove horizontalmente o funcionário Marcos Roberto Fávoro”.

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL
SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER HORIZONTALMENTE o funcionário **MARCOS ROBERTO FÁVARO**, que exerce o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de General Salgado, referência 62 II, nos termos do Capítulo III, artigo 12, § 1º, da Resolução nº 01, de 06 de março de 1995 e nos termos do Capítulo III, artigo 12, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 1.675, de 07 de março de 1995.

Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2024.

Câmara Municipal de General Salgado, 22 de fevereiro de 2024.


CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.


MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina